



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 642/2023

DATA: 19 de maio de 2023.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Pecúnia a Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - A pedido da Sra. **Cilza Rodrigues Dias**, servidora pública municipal efetiva no cargo de **Técnica em Raio X**, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 54, admitida em 02 de janeiro de 2004, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conceder 02 (dois) meses de Licença Prêmio em Pecúnia, referente ao período aquisitivo de **01/2009 a 01/2014**, a serem pagas na folha de pagamento dos meses de maio e junho de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 19 de maio de 2023.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Tatiane Bulgarelli Grelak
Secretária Mun. de Saúde e Saneamento

Publique-se, registre-se e cumpra-se.